



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária Nº: 003/2020
Decisão : 286/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.7.
Referência : Protocolo nº 200130991/2020
Interessado : José Ronaldo Albuquerque Gomes

EMENTA: Aprova parecer da relatora, referente à habilitação do Eng. Civil José Ronaldo Albuquerque Gomes para ocupar o cargo de Técnico de Materiais I.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 003/2020, realizada no dia 04 de março de 2020, apreciando a solicitação do profissional, Eng. Civil José Ronaldo Albuquerque Gomes, protocolada neste Regional sob o nº 200130991/2020, que questiona a sua habilitação profissional para assumir a função de Técnico de Materiais I, uma vez que recebeu promoção para assumir a vaga, no entanto a empresa solicita comprovação de que possui atribuição para tal função; considerando que o tema “usinagem” não é contemplado no Curso de Eng. Civil, em nenhum caso conhecido; considerando que a matriz curricular apresentada pelo interessado também não sugere conteúdos alinhados às atividades técnico-operacionais do laboratório e suporte técnico à usinagem, logo, por esse ângulo, o profissional requerente não tem tal atribuição; considerando que o cargo descrito pede experiência mínima de 1 ano, mas não encontra-se acostado ao processo documento que descreva a experiência profissional do requerente nesse âmbito; considerando, no entanto, a análise das atividades pertinentes ao citado laboratório, onde observa-se que os mesmos são relativamente simples e não requerem conhecimento específico, tendo em vista natureza de maior cunho administrativo, levando a relatora, Conselheira Virgínia Gouveia, a exarar o seu relatório e voto favorável a atribuição do profissional para ocupar o cargo de Técnico de Materiais I, fundamentada na legislação pertinente, mencionada na Instrução Técnica emitida pela estrutura auxiliar do Crea-PE, acostada ao presente processo, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer da relatora, referente à habilitação do profissional supracitado para ocupar o cargo de Técnico de Materiais I. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Carlos Eduardo de Oliveira Dantas, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Luciano Barbosa da Silva, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2020.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador da CEEC